



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3101/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 017781/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Magistério Superior **MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **6 de maio de 2013**, referente ao interstício de 06.05.2011 a 06.05.2013, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor